

## Relatório de Dados da Disciplina

Sigla: DCV5950 - 2 Tipo: POS

Nome: Direito dos Danos Área: Direito Civil (2131)

Datas de aprovação:

CCP: CPG: 10/12/2018 CoPGr:

Data de ativação: 10/12/2018 Data de desativação:

Carga horária:

Total: 120 h Teórica: 2 h Prática: 2 h Estudo: 4 h

Créditos: 8 Duração: 15 Semanas

Responsáveis: 298879 - Eneas de Oliveira Matos - 10/12/2018 até data atual

### Objetivos:

Fornecer elementos que permitam a análise da responsabilidade civil brasileira, tendo em vista a evolução a evolução e novas tendências da reparação dos danos extrapatrimoniais (principal foco) no direito brasileiro e no direito comparado.

#### Justificativa:

Apesar das poucas normas sobre as espécies de danos no direito brasileiro, contata-se, na doutrina e na jurisprudência brasileiras, uma enorme nomenclatura de danos, o que exige a análise sobre real autonomia e evolução no sentido de sua compensação.

### Conteúdo:

1. Dano e relação jurídica de responsabilidade civil. 2. Danos patrimoniais: danos empresariais e danos à pessoa humana. 3. Evolução da reparação do dano moral no Brasil: legislação, doutrina e jurisprudência. 4. Danos morais na jurisprudência brasileira: danos morais, meros dissabores e transtornos habituais. 5. Responsabilidade civil e direito de família. 6. Dano moral coletivo. Dano ambiental. Danos nucleares. 7. Danos morais e direitos da personalidade: imagem, honra e nome. 8. Danos morais à pessoa jurídica. 9. Dano estético. Dano corporal. Dano à saúde. Dano Biológico e dano sexual. 10. Dano psíquico. Dano psicológico. Abalo moral e incapacidade neurológica. 11. Dano moral reflexo. Dano social. 12. Dano por perda de uma chance. 13. Dano por perda do tempo útil. 14. Dano por frustração de projeto de vida. 15. Danos descritivos. Arbitramento dos danos extrapatrimoniais.

### Bibliografia:

ALPA, Guido. Il danno biologico: percorso di un'idea. 3. ed. Padova: CEDAM, 2003.

ALTERINI, Atílio Aníbal. La limitación cuantitativa de la responsabilidad civil. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1997.

ARCE FLÓREZ-VALDÉS, Joaquim. El derecho civil constitucional. Madrid: Civitas, 1986.

ARRIGO, Tommaso. Il danno alla persona come danno biologico. In: VISINTINI, Giovanna (Coord.). Risarcimento del danno contratuale ed extracontrattuale. Milano: Giuffrè, 1999, p. 201-280.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Estudos e pareceres de direito privado. São Paulo: Saraiva, 2004.

BARCELLONA, Pietro. Formazione e sviluppo del diritto privato moderno. Napoli: Jovene, 1995.

BENDA, Ernesto. Dignidad humana y derechos de la personalidad. In: MAIHOFER, Werner; VOGEL, Juan J.; HESSE, Conrado; HEYDE, Wolfgang (Orgs.). Manual de derecho constitucional. Trad. de Antonio López Pina. Madrid: Marcial Pons, 1996.

BERNARDI, Lodovico; LUVONI, Raineri; MANGILI, Franco. Guida alla valutazione medico-legale del denno biologico e dell'invalidità permanente: responsabilità civile, infortunistica del lavoro e infortunistica privata. 5. ed. Milano: Giuffrè, 2002

BILBAO UBILLOS, Juan María. La eficacia de los derechos fundamentales frente a particulares: análisis de la jurisprudencia del Tribunal Constitucional. Madrid: Boletín Oficial del Estado, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1997.

BITTAR, Carlos Alberto. O direito civil na Constituição de 1988. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1991.

Os direitos da personalidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

Gerado em 13/03/2020 14:46:50

1 of 5

**Janus** Sistema Administrativo da Pós-Graduação



# Relatório de Dados da Disciplina

. Reparação civil por danos morais. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1994.
. Responsabilidade civil por danos a consumidores. São Paulo: Saraiva, 1992.
. Responsabilidade civil: teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.
BITTAR FILHO, Carlos Alberto; BITTAR, Carlos Alberto. Tutela dos direitos da personalidade e dos direitos autorais nas
atividades empresariais. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1993.
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 7. ed. 2. tir. São Paulo: Malheiros Ed., 1998.
BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu. A integridade psíquica e sua disciplina dentre os direitos da personalidade no
sistema legal brasileiro. Revista de Direito Privado, São Paulo, v. 14, p. 162-175, abr./jun. 2003.
BUSTAMANTE ALSINA, Jorge. Teoria general de la responsabilidad civil. 9. ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1997.
CAHALI, Yussef Said. Dano moral. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1998.
Dano moral. 3. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005.
Responsabilidade civil do Estado. 2. ed. São Paulo: Malheiros Ed., 1995.
CAMPOS, Diogo Leite de. Lições de direitos da personalidade. 2. ed. Separata do Boletim da Faculdade de Direito da
Universidade de Coimbra, Coimbra, v. 60, 1990.
CANARIS, Claus-Wilhelm. Direitos fundamentais e direito privado. Trad. de Ingo Wolfgang Sarlet e Paulo Mota Pinto.
Coimbra: Almedida, 2003.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 3. ed. Coimbra: Almedina, 1999.
; MOREIRA, Vital. Fundamentos da Constituição. Coimbra: Coimbra Ed., 1991.
CARBONIER, Jean. Derecho civil. Tradução de Manuel Maria Zorrilla Ruiz. Barcelona: Bosch, 1960, v. 3, t. 1.
CARLUCCI, Aída Kemelmajer de. El daño a la persona. ¿Sierve al derecho argentino la creacion pretoriana de la
jurisprudencia italiana? Revista de Derecho Privado y Comunitario, Buenos Aires, n. 1, 1998.
CASILO, João. Dano à pessoa e sua indenização. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1994.
CASTRONOVO, Carlo. Danno biologico: un itinerario di diritto giurisprudenziale. Milano: Giuffrè, 1998.
La nuova responsabilità civile. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1997.
CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de responsabilidade civil. 5ª, ed. São Paulo: Malheiros Ed., 2004.
CHAVES, Antônio. Direitos à vida, ao próprio corpo e às partes do mesmo (transplantes). Esterilização e operações
cirúrgicas para "mudança de sexo". Direito ao cadáver e a partes do mesmo. In: (Coord.). Estudos de direito civil.
São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1979.
CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. Tutela civil do nascituro. São Paulo: Saraiva, 2000.
CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. Da responsabilidade civil no Código de 2002: aspectos fundamentais. Tendências
do direito contemporâneo. In: TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson. (Org.). O direito e o tempo: embates jurídicos e
utopias contemporâneas: estudos em homenagem ao professor Ricardo Pereira Lira. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p.
939-968.
CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. Estatuto jurídico do nascituro: a evolução do direito brasileiro. In: CAMPOS,
Diogo Leite; CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu (Coordenadores). Pessoa humana e direito. Coimbra: Almedina,
2009, p. 412-466.
CHINELATO, Silmara Juny de Abreu; MORATO, Antonio Carlos. Responsabilidade civil e o risco do desenvolvimento nas
relações de consumo. In: NERY, Rosa Maria de Andrade; DONNINI, Rogério (Organizadores). Responsabilidade civil:
estudos em homenagem ao professor Rui Geraldo Camargo Viana. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 27-61.
COSTA, Mário Julio de Almeida. Direito das obrigações. 6. ed. Coimbra: Almedina, 1994.
COUTO E SILVA, Clovis V. do. O Conceito de dano no direito brasileiro e comparado. Revista de Direito Civil
Contemporâneo, vol. 2/2015, p. 333 – 348, Jan-Mar/2015.
DALLARI, Sueli Gandolfi. Os Estados brasileiros e o direito à saúde. São Paulo, Hucitec, 1995.
DE CUPIS, Adriano. Os direitos da personalidade. Trad. de Afonso Celso Furtado Rezende. Campinas: Romana, 2004.
DE MATTIA, Fábio Maria. Direitos da personalidade: aspectos gerais. In: CHAVES, Antonio (Coord.). Estudos de direito
civil. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1979.
DIAS, José de Aguiar. Da responsabilidade civil. 10. ed. 4. tir. Rio de Janeiro: Forense, 1997. v. 1 e 2.
ELIAS, Helena. O dano moral na jurisprudência do STJ. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2004.
ENGISCH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico. Trad. de João Baptista Machado. 7. ed. Lisboa: Calouste Gulbekian,
1996.
FACHIN, Luiz Edson. "Virada de Copérnico": um convite à reflexão sobre o Direito Civil brasileiro contemporâneo. In
FACHIN, Luiz Edson (Coord.), Repensando fundamentos do direito civil brasileiro contemporâneo. Rio de Janeiro:
Renovar, 2000.
FACHIN, Luiz Edson. Estatuto jurídico do patrimônio mínimo. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
FACHIN, Luiz Edson; RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. Direitos fundamentais, dignidade da pessoa humana e o novo
Código Civil: uma análise crítica. In: SARLET, Ingo Wolfgang. Constituição, direitos fundamentais e direito privado. Porto
Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
FIGUEIRA, Eliseu. Renovação do sistema de direito privado. Lisboa: Editorial Caminho, 1989.
FISCHER, Hans Albrecht. A reparação dos danos no direito civil. Trad. de António de Arruda Ferrer Correia. São Paulo:
Saraiva, 1938.
FLEMING, John G. The american tort process. Oxford: Clarendon Press, 1990.
FRANÇA, Rubens Limongi. Instituições de direito civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
GARCEZ NETO, Martinho. Responsabilidade civil no direito comparado. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
GARCÍA TORRES, Jesús; JIMÉNEZ-BLANCO, Antonio. Derechos fundamentales y relaciones entre particulares. Madrid:
Civitas, 1986.
GHERSI, Carlos Alberto. Cuantificación económica del daño. Buenos Aires: Astrea, 1998.
; ROSSELLO, Gabriela; HISE, Mónica. Derecho y reparación de daños: daño a la persona humana. Valor vida:

Gerado em 13/03/2020 14:46:50



## Relatório de Dados da Disciplina

económico y extraeconómico. Buenos Aires: Astrea, 1999, v. 2.

GIANNINI, Gennaro. MARIANI, Marino. La responsabilità per i danni dalla circolazione dei veicoli. Milano: Giuffrè, 1982. GIANNINI, Gennaro. POGLIANI, Marino. Il danno da illecito civile: danno biologico, danno psicho, danno patrimoniale, danno morale, le tabelle liquidative. Milano: Giuffrè Editore, 1997.

GIANNINI, Gennaro. Riflessioni sul danno da menomazione psiquica. In: IL DANNO biologico, patrimoniale, morale. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1995.

GOMES, Orlando. Novos temas de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

GOMES, Orlando. Tendências modernas na teoria da responsabilidade civil. In: DI FRANCESCO, José Roberto Pacheco (Org.). Estudos em homenagem ao Prof. Silvio Rodrigues. São Paulo: Saraiva, 1989.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

GONZÁLEZ PÉREZ, Jesús. La dignidad de la persona. Madrid: Civitas, 1986.

GOUVEIA, Jorge Bacelar. Os direitos fundamentais atípicos. Lisboa, Aequitas, 1995.

HATTENHAUER, Hans. Conceptos fundamentales del derecho civil: introducción histórico-dogmática. Trad. de Miguel Izquierdo Macías-Picavea. Madrid: Editorial Ariel, 1987.

HESSE, Konrad. Derecho constitucional y derecho privado. Trad. e introdução de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez. Madrid: Civitas, 1995.

HISE, Mónica; GHERSI, Carlos Alberto; ROSSELLO, Gabriela. Derecho y reparación de daños: daño a la persona humana. Valor vida: económico y extraeconómico. Buenos Aires: Astrea, 1999. v. 2.

IRTI, Natalino. L'età della decodificazione. Milano: Giuffré, 1976.

ITURRASPE, Jorge Mosset. Derecho civil constitucional. Buenos Aires: Ribunzal, 2011.

JIMÉNEZ-BLANCO, Antonio; GARCÍA TORRES, Jesús. Derechos fundamentales y relaciones entre particulares. Madrid: Civitas. 1986.

JOSSERAND, Louis. Derecho civil: teoria general de las obligaciones. Trad. de Santiago Sentis Melendo. Buenos Aires:

Bosch, 1950, v. 1, t. 2.

. Del abuso de los derechos y otros ensayos. Bogotá: Temis, 1999.

JOSSERAND, Louis. Evolução da responsabilidade civil. Conferência trad. por Raul Lima. Revista Forense, Rio de Janeiro, v. 86, p. 558-559, jun. 1941.

LALOU, Henri. Traité pratique de la responsabilité civile. 4. ed. Paris: Dalloz, 1949.

LARENZ, Karl. Derecho civil: parte general. Trad. de Miguel Izquierdo y Macías-Picava. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1978.

Derecho de obligaciones. Trad. de Jaime Santos Briz. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1959, t. 2. Metodologia da ciência do direito. Trad. de José Lamego. 3. ed. Lisboa: Calouste Gulbekian, 1997.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. Curso de direito civil: fontes acontratuais das obrigações. Responsabilidade civil. 4. ed. rev. e atual. por José Serpa Santa Maria. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1995, v. 5.

LOPEZ, Teresa Ancona. O dano estético: responsabilidade civil. 3. ed. rev. e atual. com o Código Civil de 2002. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2004.

LORENZETTI, Ricardo Luis. Fundamentos do direito privado. Trad. de Vera Maria Jacob de Fradera. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1998.

LOVECE, Graciela. El derecho a la salud como nuevo derecho civil constitucional. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, n. 34, p. 34-44, abr./jun. 2000.

LUVONI, Raineri; MANGILI, Franco; BERNARDI, Lodovico. Guida alla valutazione medico-legale del denno biologico e dell'invalidità permanente: responsabilità civile, infortunistica del lavoro e infortunistica privata. 5. ed. Milano: Giuffrè, 2002.

MANGILI, Franco. Guida alla valutazione medico-legale del danno biologico e dell'invalidità permanente. Milano: Giuffrè, 2002.

\_\_\_\_\_; LUVONI, Raineri; BERNARDI, Lodovico. Guida alla valutazione medico-legale del denno biologico e dell'invalidità permanente: responsabilità civile, infortunistica del lavoro e infortunistica privata. 5. ed. Milano: Giuffrè, 2002

MARANHÃO, Clayton. Tutela jurisdicional do direito à saúde, São Paulo: RT, 2003.

MARIANI, Marino; GIANNINI, Gennaro. La responsabilità per i danni dalla circolazione dei veicoli. Milano: Giuffrè, 1982. MATOS, Eneas. Dano moral e dano estético. Rio e Janeiro: Renovar, 2008.

\_\_\_\_\_. Erro médico e o judiciário: teoria e prática da responsabilidade civil médica e sua interpretação pelos tribunais. São Paulo: Editora Academia Olímpia, 2015.

\_\_\_\_\_. Direito à integridade física e direito à saúde nas relações entre particulares. Em: Joyceane Bezerra de Menezes.

(Org.). Dimensões jurídicas da personalidade na ordem constitucional brasileira. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.

Considerações sobre os danos morais reflexos no caso de ofensa à integridade física de terceiro e sua

reparação na jurisprudência brasileira. In: Camillo, Carlos Eduardo Nicoletti; Smanio, Gianpaolo Poggio. (Org.). 60 Desafios do direito: direito na sociedade contemporânea. São Paulo: Atlas, 2013.

MAZEUAD, Henri; MAZEUAD, Léon; TUNC, André. Tratado teórico y prático de la responsabilidad civil delictual e contractual. Tradução de Luíz Alcalá-Zamora y Castilho. Buenos Aires: Ediciones Jurídicas Europa-América, 1977, MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Eficácia das normas constitucionais sobre justiça social. Revista de Direito Público, São Paulo, n. 57-58, p. 252-254, jan./jun. 1981.

MIRANDA, Jorge. Constituições de diversos países. 3. ed. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1986, v. 1 e 2. MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. Elementos de responsabilidade civil por dano moral. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

MORAES, José Luis Bolzan de. O direito à saúde. In: SCHWARTZ, Germano (Org.). A saúde sob os cuidados do direito. Passo Fundo: UPF, 2003, p. 11-25.

Gerado em 13/03/2020 14:46:50

Janus Sistema Administrativo da Pós-Graduação



## Relatório de Dados da Disciplina

MORAES, Maria Celina Bodin de. A caminho de um direito civil constitucional. Revista da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 1, 1991.

MORAES, Maria Celina Bodin de. Danos à pessoa humana: uma leitura civil-constitucional dos danos morais. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

NERY JUNIOR, Nelson et al. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

NUNES, Luiz Antônio Rizzato. O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva. 2002.

PADILLA, René A. Sistema de la responsabilidad civil. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1997.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Responsabilidade civil. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

PEREZ LUÑO, Antonio Enrique. Los derechos fundamentales. Madrid: Tecnos, 1984.

PERLINGIERI, Pietro. Il diritto civile nella legalità costituzionale. 2. ed. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiene, 1991.

. Manuale di diritto civile. 4. ed. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2003.

\_\_\_\_\_. Perfis do direito civil: introdução ao direito civil constitucional. Trad. de Maria Cristina De Cicco. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

\_\_\_\_\_. La personalità umana nell'ordinamento giuridico. Napoli: Scuola di perfezionamento in diritto civile dell'Università di Camerino; Jovene, 1972.

. Tendenze e metodi della civilistica italiana. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiene, 1979.

POGLIANI, Mario. Dal sistema risarcitorio tradizionale a quello innovativo. In: IL DANNO biologico, patrimoniale, morale. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1995.

\_\_\_\_\_; GIANNINI, Gennaro. Il danno da illecito civile: danno biologico, danno psicho, danno patrimoniale, danno morale, le tabelle liquidative. Milano: Giuffrè, 1997.

RAEFFRAY, Ana Paula Oriola de. Direito da saúde: de acordo com a Constituição Federal, São Paulo: Quartier Latin, 2005.

ROSSELLO, Gabriela; GHERSI, Carlos Alberto; HISE, Mónica. Derecho y reparación de daños: daño a la persona humana. Valor vida: económico y extraeconómico. Buenos Aires: Astrea, 1999, v. 2.

ROSENVALD, Nelson. FARIAS, Cristiano Chaves. NETTO, Felipe Peixoto Braga. Novo tratado de responsabilidade civil. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.

SALVÍ, Cesare. La responsabilità civile. Milano: Giuffrè, 1998.

SARAIVA, Paulo Lopo. Garantia constitucional dos direitos sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

. A eficácia dos direitos fundamentais. 2ª Ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

. (Coord.). O novo Código Civil e a Constituição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

Direitos fundamentais e direito privado: algumas considerações em torno da vinculação dos particulares aos

direitos fundamentais. In: \_\_\_\_\_ (Coord.). A Constituição concretizada: construindo pontes com o público e o privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000, p. 107-163.

SARMENTO, Daniel. Direitos fundamentais e relações privadas, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SAVATIER, René. Du droit civil au droit public a travers les personnes, les biens et la responsabilité civile. 2. ed. Paris: LGDJ, 1950.

. Traité de la responsabilité civile en droit français. Paris: LGDJ, 1939, t. 1 e 2.

SCREIBER, Anderson. Direitos da personalidade. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2014.

. Manual de direito civil contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2018.

SCHWARTZ, Germano (org.). A saúde sob os cuidados do direito. Passo Fundo: UPF, 2003.

SCHWARTZ, Germano. O tratamento jurídico do risco no direito à saúde, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

SECHI, Ersilio. La nozione di danno biologico nella elaborazione della giurispridenza constituzionale. In: IL DANNO biologico, patrimoniale, morale. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1995.

SEVERO, Sérgio. Os danos extrapatrimoniais. São Paulo: Saraiva, 1996.

SILVA, Wilson Melo da. O dano moral e sua reparação. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

SOUSA, Rabindranath Valentino Aleixo Capelo de. O direito geral de personalidade. Coimbra: Coimbra Ed., 1995.

STOCO, Rui. Tratado de responsabilidade civil: responsabilidade civil e sua interpretação doutrinária e jurisprudencial. 5. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.

SZANIAWSKI, Elimar. Direitos de personalidade e sua tutela. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1993.

TEPEDINO, Gustavo. Temas de direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

\_\_\_\_\_; BARBOZA, Heloisa Helena e MORAES, Maria Celina Bodin de. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República, vol. II, Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Constituição dirigente de 1988 e o direito à saúde. In: MORAES, Alexandre (Coord.).

Os 10 anos da Constituição Federal. São Paulo: Atlas, 1999, p. 33-45.

TUNC, André. La responsabilité civile. 2. ed. Paris: Economica, 1989.

VINEY, Geneviève. Traitè de droit civil, les obligations, la responsabilité: effets. Paris: LGDJ, 1988.

ZANNONI, Eduardo A. El daño en la responsabilidad civil. 2. ed. Buenos Aires: Astrea, 1993.

ZIVIZ, Patrizia. La tutela risarcitoria della persona: danno morale e danno esistenziale. Milano: Giuffrè, 1999.

Forma de avaliação:

A avaliação da disciplina será feita a partir (i) da apresentação e participação nos seminários e (ii) pelo resultado de uma monografia

Gerado em 13/03/2020 14:46:50

Dados da Disciplina

Janus Sistema Administrativo da Pós-Graduação



## Relatório de Dados da Disciplina

### Observação:

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas, seminários e atividades complementares. Os seminários servirão para propiciar o debate e aprofundamento dos temas abordados nas aulas expositivas por meio da participação de todos alunos. As atividades complementares corresponderão às leituras obrigatórias para a apresentação e discussão dos temas de seminário.

Gerado em 13/03/2020 14:46:50

5 of 5